



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO**

Requeru ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação à esta Controladoria Interna a emissão de Parecer Final quanto ao Termo Aditivo de Contrato para aumento de quantidade de itens.

Verifica-se que o Sr. Presidente do Instituto de Previdência Autorizou que a Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação realize Aditivo de Contrato do instituto de previdência para aumento de quantidade de itens.

**PARECER**

Observa-se que o Termo Aditivo de Contrato em questão objetiva à prorrogação de vigência de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender o Instituto. Analisando as Minutas e os procedimentos constantes do presente Procedimento, vislumbra-se possuir o mesmo, todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 14.133/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do presente Termo Aditivo de Contrato. Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo Licitatório, ratifico, para os fins de mister, procedimento licitatório sub examine 1º Termo Aditivo de Contrato nº 015/2023-IPMA-PP. É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Abaetetuba, 26 de agosto de 2024

---

**PATRÍCIA DO SOCORRO SOUSA MIRANDA**  
Coordenadora de Controle Interno